

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 15 de fevereiro de 1985

ANO IX - Nº 3

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N.º 8.453, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

Cria empregos e altera a lotação da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

#### DECRETA:

Art. 1º - São criados doze (12) empregos permanentes na classe "A" da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, e três (3) empregos permanentes na classe "A" da categoria funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-601, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterada, na forma do Anexo deste Decreto, a lotação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aprovada pelo Decreto nº 3.674, de 02 de maio de 1977.

Art. 3º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985  
979 da República e 259 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO No. 8.454, DE 15 DE fevereiro DE 1985

Retifica as Relações Nominais dos Decretos nºs 4.958/79, 5.220/80, 5.417/80, 6.343/81, 6.344/81, 7.146/82, 7.147/82, e Portarias nºs 77/83-SEA, 72/84-SEA e 73/84-SEA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 30.005504/84, 30.010599/84 e 40.008155/84,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificadas as Relações Nominais de que tratam os Decretos nºs 4.958, de 07/12/79, 5.220, de 13/05/80, 5.417, de 26/08/80, 6.343, 6.344, de 27/10/81, 7.146, 7.147, de 27/10/82, e as Portarias nºs 77/83-SEA, de 17/10/83, 72/84-SEA e 73/84-SEA, de 17/09/84, para localizar os servidores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Os efeitos financeiros de que trata este Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979, e 1º de julho de 1980, 1981, 1982, 1983, e 1984, como estabelecem os artigos 41, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978 e os artigos 19 e 34 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985

979 da República e 259 de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE MILITAR .....	3
SECRETARIA DO GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	8
TRIBUNAL DE CONTAS .....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	12

A N E X O  
(Decreto nº 8.453, de 15 de fevereiro de 1985)

LOTAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	GRUPOS	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA					
		CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL	
		A	B	C	D		A	B	C	D		
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-800												
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos												
										12		12
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA												
LT-NM-600												
	Motorista Oficial	05	01			06	07	01				08

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357 PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cr\$ 40.000 Semestral..... Cr\$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual ..... Cr\$ 20.000 Semestral..... Cr\$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 397.824 Por centímetro de coluna..... Cr\$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Relação Nominal dos servidores posicionados nas Classes e Referências nos termos do Decreto nº 8454 de 15 de fevereiro de 1985, conforme Processos nºs 30.005504/84, 30.010599/84 e 40.008155/84

ANEXO

Table with columns: MATRÍCULA, SERVIDORES, CATEGORIA FUNCIONAL, PERÍODOS (1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984). Rows include names like UNDELINA BORGES T. MOUTINHO, ANTONIO CARLOS PEREIRA, NELSON ANGELO TIEMAN, MARIA RAIRANDA DA CRUZ, ALICE DE CASTRO BABY, MARIA ZILDA B. GUALBERTO.

la nº 12.609-8, Agentes Administrativos, Código SA-401, Classe "B", nas Referências NM-21, NM-22 e NM-23.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985

979 da República e 259 de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 8.456 DE 15 DE fevereiro DE 1985

Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.048, de 26 de junho de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.048, de 26 de junho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A gratificação prevista no item XVI do Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, incluída pelo Anexo do Decreto-lei nº 2.126, de 19 de junho de 1984, alterado pelo Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, será concedida a funcionário integrante do Grupo Polícia Civil no efetivo exercício do cargo."

"Art. 2º - A gratificação de que trata este Decreto corresponde a 40% (quarenta por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo."

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1985.

DECRETO Nº 8.455 DE 15 DE fevereiro DE 1985

Retifica as Relações Nominais dos Decretos nºs 7.146/82, 7.147/82 e Portarias nºs 77/83-SEA, 72/84-SEA e 73/84-SEA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.504/84,

DECRETA:

Art.1º - Ficam retificadas as Relações Nominais de que tratam o Decreto nº 7.146, de 27/10/82, e a Portaria nº 3/84-SEA, de 17/09/84, que concederam progressões funcionais, aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as servidoras ALICE DE CASTRO BABY, matrícula nº 11.827-3, MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, matrícula nº 2.609-8, Agentes Administrativos, Código SA-401, Classe "A", nas Referências NM-19 e NM-21.

Art.2º - Ficam retificadas as Relações Nominais de que tratam o Decreto nº 7.147, de 27/10/82, e as Portarias nºs 7/83-SEA e 72/84-SEA, de 17/09/84, que concederam progressões funcionais, para localizar as servidoras ALICE DE CASTRO BABY, matrícula nº 11.827-3, MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, matrícula nº 2.609-8, Agentes Administrativos, Código SA-401, Classe "B", nas Referências NM-21, NM-22 e NM-23.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985  
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
CELSE ALBANO COSTA  
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO N.º 8.457 DE 15 DE fevereiro DE 1985

Altera o artigo 2º do Decreto nº 7.888, de 22 de fevereiro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 7.888, de 22 de fevereiro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A gratificação de que trata este Decreto corresponde a até 70% (setenta por cento) calculados sobre o valor do vencimento ou salário da maior referência da correspondente categoria funcional a que pertençam os servidores mencionados no artigo anterior."

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1985.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985  
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
CELSE ALBANO COSTA  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO N.º 8.458 DE 15 DE fevereiro DE 1985

Dispõe sobre a redução das cotas de gasolina e óleo diesel e fixa cota de álcool para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando as alterações havidas na frota de veículos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reduzidos de 31.000 para 20.900 e de 73.500 para 71.000 litros, respectivamente, os tetos mensais das cotas de consumo de gasolina e óleo diesel.

Art. 2º - Fica fixado em 153.840 litros, o teto mensal das atuais cotas de consumo de álcool.

Art. 3º - A Secretaria de Administração estabelecerá as cotas mensais de consumo de cada órgão, obedecendo aos limites fixados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985  
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## Secretaria de Administração

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.005504/84,

RESOLVE:

ALTERAR a localização, para a Referência 27, da Relação Nominal do Decreto de 26 de dezembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 01, de 02 de janeiro de 1981, que concedeu Ascensão Funcional para a categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência 25, das servidoras ALICE DE CASTRO BABY, matrícula nº 11.827-3, Telefonista, Código NM-818, Classe Especial, Referência 24, MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, matrícula nº 12.609-8, Telefonista, Código NM-818, Classe Especial, Referência 24.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IRACI JOSÉ TEOBALDO, Agente de Portaria, matrícula 12.140-1, Código TP-602.B, Referência NM-13, para exercer a função de Encarregado de Copa, Código DAI-111.2, do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - Cel PM

## SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA  
DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR  
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR IEDA ALVES BATISTA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-13, matrícula 24.982-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DÉLIO BERNARDINO DE MELO, Diretor da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento-Programa Governamental, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 21.02 a 22.03.85, por motivo de férias do titular.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.

ALBERTO RODRIGUES  
Coordenador Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item III, do art. 1º, do Decreto nº 5.841/81, MARIA CARLOS MOREIRA, Agente Administrativo, LT-SA-401.A, Referência NM-24, matrícula 21.582-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Normatização da Elaboração do Orçamento-Programa Governamental, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento-Programa Governamental, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985

ALBERTO RODRIGUES  
Coordenador Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

### ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 07/02/85 FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, Aux. Op. de Serviços Diversos, matrícula 17.202.2, Código NM-806.B, Referência NM-07, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral — Ceilândia, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, da Administração de Ceilândia, SEG/DF.

Ceilândia, 11 de fevereiro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 07.02.85, SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, Auxiliar Op. de Serviços de Engenharia, matrícula 14.062-7, Código NM-808.B, Referência NM-11, da função de Encarregado de Turma de Topografia, da Seção de Topografia, da Divisão de Lic. e Fiscalização de Obras — Ceilândia, Símbolo FC-12, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração de Ceilândia, SEG/DF.

Ceilândia, 11 de fevereiro de 1985.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/02/85 FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, Aux. Op. de Serviços Diversos matrícula 17.202.2 Código NM.806.B, Ref. NM-

07 para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral - Ceilândia Código DAI-111.2 da Divisão de Administração Geral da Administração de Ceilândia, SEG/DF.

Ceilândia, 11 de fevereiro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/02/85, SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, Aux. Op. de Serviços de Engenharia, matrícula 14.062.7, Código NM.808.B, Referência NM-11, para exercer a função de Encarregado de Turma de Topografia, da Seção de Topografia, da Divisão de Lic. e Fiscalização de Obras — Ceilândia, Código DAI.111.1, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração de Ceilândia, SEG/DF.

Ceilândia, 11 de fevereiro de 1985.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

### ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO MORAES PORTO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 10.458-2, Código NM-808, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERALDO LIMA DE JESUS, Chefe da Seção de Conservação e Log. Públicos/DO, matrícula 12.422-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias acumuladas, referentes ao exercício de 1984, no período de 28.01 a 26.02.85.

Planaltina-DF, 21 de janeiro de 1985.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR AILTON RICARDO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 23.149-5, Código LT-TP.601, Classe "A", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLÍMPIO VIEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula 13.074-5, Código DAI.111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 28.02.85.

Planaltina-DF, 11 de fevereiro de 1985

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR ZILMA SALGADO FERRAZ, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 03.673-0, Código NM-813, Classe "S", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO REZENDE, Secretário da Junta do Serviço Militar — RA-VI, matrícula 19.778-5, Símbolo FC-11, por motivo de férias regulamentares no período de 21.02 a 22.03.85.

Planaltina-DF, 11 de fevereiro de 1985.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA ALVES DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.765-0, Código LT-NM.808, Classe "C", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FREDERICO JOSÉ LAVAREDA REIS, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DRLF0, matrícula 19.672-X, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares, no período de 21.02. a 22.03.85.

Planaltina-DF, 11 de fevereiro de 1985

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 14 /85-SEA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1. ALTERAR, para Bibliotecário ou Técnico de Administração, a correlação da função de Encarregado de Terminal de Computador, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.3, da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, estabelecida pela Portaria nº 78, de 17 de outubro de 1983.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

#### PORTARIA Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA Nº 15/85, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS		FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO				
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO		
				DIVISÃO DE ARQUITETURA		
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo.

### CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.670, de 1º de junho de 1979, e obedecendo ao disposto no Decreto nº 7.862, de 20 de janeiro de 1984, adota a seguinte

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11

1 — Os reajustes salariais para os empregados das empresas públicas,

sociedades de economia mista e fundações serão calculados com base na Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984.

2 — Será facultado às empresas públicas e sociedades de economia mista que não se enquadrarem no que dispõe o art. 11 da Lei a que se refere o item anterior, complementar o reajuste salarial até o limite de 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços — INPC, desde que seu desempenho financeiro seja comprovadamente positivo.

2.1 — O desempenho financeiro será demonstrado através do Modelo de Avaliação dos Ganhos de Produtividade.

3 — A efetivação dos reajustes salariais plenos condicionar-se-á à audiência do Conselho de Política de Pessoal, após receber pareceres das Coordenações Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, e do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo.

4 — O Conselho de Política de Pessoal examinará semestralmente cada caso, à época do respectivo reajuste.

5 — Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

6 — Submeter a presente Resolução Normativa à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 14/02/85

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO Nº: 030.011.280/84

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE EMPREGOS

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto em anexo, que cria empregos e altera a lotação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR;

2 — Autorizar o provimento dos empregos de que trata o Decreto anexo;

3 — Condicionar a efetivação da medida à audiência da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de novembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Brasília, 14/02/85

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/1985, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HÉLVIO FERREIRA, Assistente, matrícula 056.6, Código LT-DAI-112.3, Classe "E", Referência NM-30, da TEP /IDR, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, por motivo de vacância.

Brasília, DF, 12 de fevereiro de 1985.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/85 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, JÚLIA MARTINS DE ORNELAS, Agente Administrativo, matrícula 018.3, Código LT.SA.401.2, Classe "E", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir ALICE DE CASTRO BABY, Chefe da Seção de Tesouraria, matrícula 11.827-3, Código LT.DAI.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 11.02. a 12.03.85.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

**RESOLVE:**

DESIGNAR CARLOS ALBERTO HONORATO, matrícula nº 353.0, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Superintendência, Código LT.DAS.102.2, a partir de 13 de fevereiro de 1985.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS**

ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIGUEL JOSÉ MARQUES, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.636-6, Código Art -503 Classe Contramestre, Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir GÊSUS RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Reparos da Divisão de Instalação e Reparos - CAP/SEA, matrícula 05.772-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 04.03 a 02.04.85.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir do dia 18 de dezembro de 1984, ANA MARIA RIBEIRO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 11.848-6, Código SA-401.C, Referência NM-32, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Junta de Recursos Fiscais-DF.

Brasília, 12 de fevereiro de 1985.

ADENOR DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

ATOS DO DIRETOR

**ATO DECLARATÓRIO Nº 001/85-DpR/SEF-RE**

Estende, conforme Processo nº 040.006.844/84, para o estabelecimento filial de IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, situado no SGAN - Quadra 601 - Lotes "LMRS", inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07003666-7, o regime especial que autoriza a dispensa de emissão de Notas Fiscais na circulação de documentos destinados a veicular informações a serem ou que tenham sido utilizadas em processamento de dados.

Publique-se.

Brasília, DF, 31 de janeiro de 1985.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO  
Diretor do Departamento da Receita  
Substituto

(DAR-Cr\$ 34.528)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora JOSETE DA SILVA NOGUEIRA, do Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JOSETE DA SILVA NOGUEIRA, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARLENE PARO MENDONÇA, matrícula 04199-8/TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, a partir de 07.02.85, por motivo de aposentadoria, YARA RASMUSSEN SCHUETZE, Técnico de Contabilidade, matrícula 16.942-0, Código NM-816.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 11 de fevereiro de 1985.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FABER CASAL, Engenheiro, matrícula 92.786, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da T.P./DER-DF, para substituir JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, matrícula 90.840, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular ao Estado de Goiás a serviço do Departamento de Estradas de Rodagem, no período de 12 a 14.02.85.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1985

JÚLIO XAVIER RANGEL

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983, combinada com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, Datilógrafo, matrícula 22.096-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ADREANO DE JESUS, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 02.552-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 1985.

Brasília, DF, 12 de fevereiro de 1985.

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

#### CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 802; JAZIGO 46; SETOR "C", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: FERNANDA MACHADO  
REQUERENTE: JULIO DE CASTILHOS MATZENBACHER MACHADO

QUADRA: 302; JAZIGO 256; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: LINDALVA GALDINO DA CUNHA  
REQUERENTE: ROSINETE VIANA DA CUNHA

QUADRA: 514; JAZIGO 157; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ANTÔNIA SOARES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA

QUADRA: 107; JAZIGO 144; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: NADIR PINHEIRO DE ALMEIDA  
REQUERENTE: AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA

QUADRA: 716; JAZIGO 18; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: MARIO DE FREITAS CAVALCANTE  
REQUERENTE: RAIMUNDA DE SOUZA CAVALCANTE

QUADRA: 617; JAZIGO 123; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ANTÔNIO DE ASSIS LAUS  
REQUERENTE: FRANCISCA GONELLI LAUS

QUADRA: 616; JAZIGO 27; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JOÃO LUCENA FILHO  
REQUERENTE: MARIA PEREIRA DE LUCENA

QUADRA: 601; JAZIGO 136; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
OCUPANTE: IVAN AFONSO MACHADO  
REQUERENTE: TÂNIA LINO MACHADO

QUADRA: 408; JAZIGO 225; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA  
REQUERENTE: NAIR FERREIRA DE ASSIS

QUADRA: 109; JAZIGO 117; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JULIETA PEREIRA DE JESUS DA SILVA  
REQUERENTE: MARIO GRANADO DA SILVA

QUADRA: 502; JAZIGO 289; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
OCUPANTE: LAUDILINO MAMEDE LEITE  
REQUERENTE: RITA MAMEDE DE JESUS

Brasília, 12 de fevereiro de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA  
Chefe de Gabinete

## ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e de acordo com as alterações de Termo de Compromisso, aprovadas pelo Exmo. Sr. Governador em 19 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal em 22 de novembro de 1984, página 14, a fim de regulamentar a alteração de atividade comercial em Termo de Compromisso de permissionário da AERB,

## RESOLVE:

Estabelecer as seguintes condições para que seja realizada a alteração pretendida:

1. As atividades comerciais de interesse para um Terminal da AERB devem ser adequadas ao interesse do usuário do Sistema de Transporte, de modo a não perturbar a segurança e o conforto do passageiro.

2. São consideradas atividades indesejáveis à finalidade do terminal:

- Produtos combustíveis, tóxicos, corrosivos, explosivos ou inflamáveis, quer para venda, quer para uso próprio.
- Produtos que venham a provocar a poluição do meio ambiente, pelo odor, ruído, sujeira ou outra forma qualquer.
- Gêneros alimentícios perecíveis de consumo não imediato, a não ser que existam instalações e equipamentos destinados a sua conservação.
- Serviços ou produtos que, pelas suas características, possam estimular frequência indesejável.

3. Além das atividades supracitadas, há diversas outras que, pelo fato de já existirem no terminal, tornam-se inconvenientes, tais como:

- Restaurante;
- Lanchonete;
- Café de Balcão;
- Jornais e Revistas;
- Farmácia Alopata;
- Farmácia Homeopata;
- Artigos Regionais e Bijouterias;
- Barbearia;
- Livraria e Papelaria em Geral;
- Fotógrafo;
- Agência de Turismo;
- Pastelaria e Caldo de Cana;
- Pizzaria;
- Relojoaria;
- Cópia Xerográfica;
- Venda de equipamentos Fotográficos;
- Pipoqueira;

- Loteria Federal, Esportiva e Loto;
  - Souvenir;
  - Tabacaria;
  - Chaveiro;
  - Guarda-Volumes;
  - Frutaria;
  - Comércio de doces, balas, biscoitos e chocolates; e
  - Outras, admitidas após a entrada em vigor desta Ordem de Serviço.
- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1985.

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

EQUISIÇÕES: N°S 48 e 49/85

ASSUNTO: Diárias de viagem

INTERESSADOS: JOÃO PAULINO DE SOUZA NETO e outro

I - De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 87.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao Agente de Polícia JOÃO PAULINO DE SOUZA, matrícula n° 23.415-X, 01 (uma) diária no valor de Cr\$ 7.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao Agente de Polícia MIGUEL ARRUDA SIQUEIRA, matrícula n° 01.170-3, os quais no abluo interesse do serviço se deslocaram desta Capital com destino a Palmele/GO, no dia 24.01.85 retornando no dia subsequente.

II - Ao DAG para providenciar.

III - Publique-se.

Brasília, 1° de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH  
Secretário de Segurança Pública

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

Aprova o Regulamento das Inspetorias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fundamento nos artigos 22, parágrafo único, e 31, inciso II, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, na Sessão Especial realizada a 16 de janeiro de 1985, conforme consta do Processo n° 143/85

R E S O L V E, ad referendum do E. Plenário:

Art. 1° - As Inspetorias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal passam a ter a organização e as atribuições especificadas no Regulamento anexo.

Art. 2° - As disposições contidas no Regulamento de que trata o artigo anterior ficam incorporadas ao Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pela Re

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Presidente

### REGULAMENTO DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

#### CAPÍTULO I

#### COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

Art. 1° - Às Inspetorias de Controle Externo, em número de cinco, todas diretamente subordinadas ao Presidente, incumbe as funções de execução do controle externo de competência do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único - As funções de execução referidas neste artigo compreendem:

- I) o exercício da auditoria orçamentária, financeira e patrimonial;
- II) a análise de prestações e tomadas de contas dos ordenadores de despesa, dirigentes das entidades da Administração Indireta e de Fundações e demais responsáveis por bens e valores da Administração do Distrito Federal;
- III) a análise, quanto à legalidade, das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive dos atos supervenientes que modifiquem o fundamento legal da concessão, lhe incvem a base de cálculo, ou designem novos beneficiários;
- IV) a análise técnica das Contas do Governo do Distrito Federal, para assessoramento ao Relator na elaboração do respectivo relatório.

Art. 2° - Para o exercício de suas atividades, as Inspetorias de Controle Externo contam com as seguintes estruturas orgânicas:

#### I - 1a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- 1a. Divisão de Controle Contábil e Administrativo
- 2a. Divisão de Controle Contábil e Administrativo
- 3a. Divisão de Controle Contábil e Administrativo

#### II - 2a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Divisão de Controle de Autarquias e Fundações
- Divisão de Controle de Empresas Públicas
- Divisão de Controle de Sociedades de Economia Mista

#### III - 3a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- 1a. Divisão de Controle de Projetos
- 2a. Divisão de Controle de Projetos

#### IV - 4a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Divisão de Controle de Concessões Cíveis
- Divisão de Controle de Concessões Militares

#### V - 5a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Divisão de Controle da Receita
- Divisão de Apoio Técnico

## CAPÍTULO II

## COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS

## SEÇÃO I

## 1a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Art. 3º - À 1a. Inspeção de Controle Externo, unidade de direção e execução das atividades de fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, incumbe, pelas suas Divisões:

- a) realizar as inspeções programadas decorrentes do Plano Geral de Inspeções, anualmente aprovado pelo Tribunal;
- b) realizar as inspeções especiais que se fizerem necessárias;
- c) acompanhar a execução do orçamento-programa, a nível de projetos e atividades;
- d) controlar os créditos orçamentários;
- e) conferir e analisar notas de empenho, objetivando o controle da correta classificação da despesa e da sua regularidade;
- f) instruir processos relativos a balancetes, contratos, convênios, consultas, denúncias, recursos e a outros atos e procedimentos que, em razão de normas legais e regulamentares ou de decisões do Tribunal, estejam sujeitos a exame da Corte;
- g) analisar e instruir os processos de tomada e prestação de contas dos ordenadores de despesa, agentes pagadores, recebedores e de material e demais responsáveis por bens e valores públicos.

## SEÇÃO II

## 2a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Art. 4º - À 2a. Inspeção de Controle Externo, unidade de direção e execução das atividades de fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial das entidades da Administração Indireta e das Fundações, incumbe, pelas suas Divisões:

- a) realizar as inspeções programadas decorrentes do Plano Geral de Inspeções, anualmente aprovado pelo Tribunal;
- b) realizar as inspeções especiais que se fizerem necessárias;
- c) controlar e acompanhar a execução de orçamentos ou programas de trabalho, a nível de projetos e atividades;
- d) instruir processos referentes a balancetes, contratos, convênios, consultas, denúncias, recursos e a outros atos e procedimentos que, em razão de normas legais e regulamentares ou de decisões do Tribunal, a este forem encaminhados, estejam sujeitos a exame da Corte;
- e) analisar e instruir os processos de prestação e tomada de contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores das entidades.

## SEÇÃO III

## 3a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Art. 5º - À 3a. Inspeção de Controle Externo, unidade de direção e execução das atividades de fiscalização de projetos de obras, pelas suas Divisões, compete:

- a) controlar e acompanhar a execução, a nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal, consignados em orçamentos e programas de trabalho;
- b) examinar e instruir processos referentes a contratos, convênios e demais acordos que objetivem a execução de obras;
- c) instruir processos de consultas, denúncias, recursos e outros atos e procedimentos relacionados com sua área de atuação;
- d) realizar, na área de sua competência, as inspeções programadas decorrentes do Plano Geral de Inspeções, anualmente aprovado pelo Tribunal;
- e) realizar as inspeções especiais que se fizerem necessárias.

## SEÇÃO IV

## 4a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Art. 6º - À 4a. Inspeção de Controle Externo, unidade de direção e execução das atividades de fiscalização dos atos e procedimentos relacionados com a concessão de aposentadorias, reformas e pensões, no âmbito da Administração Direta, pelas suas Divisões, compete:

- a) analisar e instruir os processos relativos a concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive os atos supervenientes que modifiquem o fundamento legal da concessão, lhe inovem a base de cálculo, ou designem novos beneficiários;
- b) controlar e acompanhar, sistematicamente, as concessões iniciais e alterações posteriores, a partir da publicação do ato;
- c) instruir processos de consultas, denúncias e de recursos relacionados com sua área de atuação;
- d) realizar as inspeções programadas ou as especiais que se fizerem necessárias.

## SEÇÃO V

## 5a. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Art. 7º - À 5a. Inspeção de Controle Externo, unidade de direção e execução das atividades de fiscalização dos atos e procedimentos relacionados com a receita do Distrito Federal, bem como de assessoramento ao Relator das Contas do Governo do Distrito Federal, incumbe, pelas suas Divisões:

- a) acompanhar, na parte relativa à receita, a execução do orçamento-programa do Distrito Federal;
- b) realizar, na área de sua competência, as inspeções programadas decorrentes do Plano Geral de Inspeções, anualmente aprovado pelo Tribunal;
- c) realizar as inspeções especiais que se fizerem necessárias;
- d) examinar e instruir processos referentes a consultas, denúncias e a outros atos e procedimentos relacionados com sua área de atuação;
- e) coligir e sistematizar os elementos necessários à elaboração do relatório e do parecer prévio sobre as contas anuais do Governo do Distrito Federal;
- f) colaborar na elaboração do relatório e do parecer prévio;

- g) coletar e organizar os elementos necessários à elaboração do relatório das atividades da Presidência do Tribunal, em cada exercício, em colaboração com o Gabinete da Presidência;
- h) executar trabalhos de natureza especial que lhe forem atribuídos pelo Plenário ou pelo Presidente do Tribunal.

### CAPÍTULO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DAS UNIDADES

##### SEÇÃO I

###### INSPETORES DE CONTROLE EXTERNO

Art. 8º - Aos Inspectores de Controle Externo incumbe:

- a) planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos afetos à Inspeção;
- b) elaborar o Plano Geral de Inspeções da respectiva Inspeção;
- c) consolidar as programações trimestrais de trabalho da Inspeção e encaminhá-las, na época própria, ao Presidente do Tribunal;
- d) manifestar-se, conclusivamente, em todos os processos a serem submetidos ao Presidente do Tribunal;
- e) propor ao Presidente do Tribunal a realização de inspeções especiais;
- f) representar ao Presidente do Tribunal sobre omissões na remessa de dados e informações, dentro dos prazos estipulados, bem como sobre quaisquer irregularidades de que tiver conhecimento em razão de suas atividades;
- g) realizar diligências saneadoras imprescindíveis à complementação da instrução de processos e propor à Presidência as que se fizerem necessárias ao controle externo;
- h) representar sobre matéria de serviço e encaminhar à Presidência as representações que acolher dos órgãos subordinados;
- i) expedir ordens de serviço e instruções necessárias ao bom desempenho das atividades da Inspeção;
- j) propor a expedição de normas sobre as atividades relacionadas com o controle externo;
- k) corresponder-se com as repartições públicas sobre matéria de sua competência;
- l) expedir provisões de quitação;
- m) designar servidores para realizar inspeções;
- n) distribuir, pelos órgãos da respectiva Inspeção, os servidores subordinados;
- o) propor ao Presidente do Tribunal a designação de servidores para funções de confiança da Inspeção;
- p) propor a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo;
- q) apresentar ao Presidente, no mês de janeiro de cada ano, relatório das atividades da Inspeção, do ano anterior;
- r) executar outras atividades de competência da Inspeção.

Art. 9º - Os Inspectores de Controle Externo, para o desempenho de suas atividades, contarão, cada um, com um Assistente Técnico e um Assistente, competindo-lhes, nos respecti-

vos Gabinetes, as atribuições definidas na Seção III do Capítulo III deste Regulamento.

##### SEÇÃO II

###### CHEFES DAS DIVISÕES

Art. 10 - Aos Chefes de Divisão incumbe:

- a) planejar, coordenar, orientar e supervisionar os serviços da Divisão respectiva;
- b) elaborar a programação trimestral de trabalho e encaminhá-la, na época própria, ao Inspetor;
- c) opinar, conclusivamente, em todos os processos instruídos na Divisão;
- d) representar ao Inspetor sobre irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento;
- e) cumprir e fazer cumprir os regulamentos, instruções e outros atos normativos;
- f) manter cadastro atualizado do material permanente e equipamento existentes na respectiva Divisão;
- g) apresentar, quando solicitado, relatório sobre as atividades da Divisão;
- h) executar outras tarefas que lhes forem determinadas.

##### SEÇÃO III

###### ASSISTENTES-TÉCNICOS

Art. 11 - Aos Assistentes-Técnicos compete a execução de atividades de assessoramento, compreendendo:

- a) a colaboração no exame de processos;
- b) a pesquisa e obtenção de informações e dados necessários ao estudo de processos;
- c) a colaboração na preparação de planos de inspeção, programas de trabalho e relatórios das atividades da Inspeção;
- d) a emissão de pareceres, quando solicitado;
- e) o acompanhamento das modificações da legislação referente às atividades do Tribunal, mantendo coleção atualizada de leis, decretos, atos, resoluções, portarias, pareceres, decisões e outros documentos informativos de interesse do serviço;
- f) a redação das correspondências e demais documentos a serem assinados pelo Inspetor;
- g) o controle da expedição de ofícios resultantes de decisões do Tribunal, na área do controle externo.
- h) o preparo das provisões de quitação a serem assinadas pelo Inspetor e visadas pelo Presidente;
- i) a execução de outras tarefas que lhes forem determinadas.

##### SEÇÃO IV

###### ASSISTENTES

Art. 12 - Aos Assistentes compete a execução de trabalhos de apoio às atividades internas do Gabinete, compreendendo:

- a) a realização dos serviços datilográficos;
- b) o registro de controle da entrada e da saída de processos e papéis;

- c) o controle do material permanente e equipamento existente no Gabinete;
- d) o controle dos prazos das diligências ordenadas;
- e) a expedição da correspondência e demais documentos assinados pelo Inspetor;
- f) o registro atualizado dos dirigentes de entidades ou de órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, relativamente à área de atuação da respectiva Inspeção;
- g) o registro das anotações de interesse do serviço, relativos ao pessoal lotado na respectiva Inspeção.

## CAPÍTULO IV

## SUBSTITUIÇÕES

Art. 13 - Serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, salvo se decidir em contrário o Presidente do Tribunal:

- I - os Inspetores de Controle Externo, por um dos Chefes de Divisão;
- II - os Chefes de Divisão por um ocupante de cargo de Técnico de Controle Externo.

Parágrafo único - Os substitutos serão indicados ao Presidente do Tribunal pelo Inspetor de Controle Externo.

## CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 14 - Até nova definição, as 1a., 2a., 3a. e 4a. Inspeções de Controle Externo serão dirigidas pelos ocupantes dos atuais cargos de Inspetor Seccional e a 5a. Inspeção pelo ocupante do atual cargo de Inspetor-Geral.

Art. 15 - Em decorrência da estrutura orgânica definida no art. 2º e do disposto no artigo anterior, as funções de Direção e Assistência Intermediárias das Inspeções de Controle Externo passam a ser exercidas da seguinte forma:

- a) as de Chefe de Divisão da 1a., 2a. e 3a. Inspeções de Controle Externo, e as de Assistentes-Técnicos e Assistentes dos Gabinetes desses Inspetores, estas previstas no art. 9º deste Regulamento, pelos ocupantes das atuais funções de mesma denominação;
- b) as de Chefe da Divisão de Controle de Concessões Cíveis e de Chefe da Divisão de Controle de Concessões Militares, da 4a. Inspeção de Controle Externo, pelos ocupantes das atuais funções de Chefe da 1a. e Chefe da 2a. Divisões de Controle de Concessões, respectivamente;
- c) as de Assistente-Técnico e Assistente, do Gabinete do Inspetor de Controle Externo da 4a. Inspeção, previstas no art. 9º deste Regulamento, pelos ocupantes das atuais funções de mesma denominação;
- d) a de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da 5a. Inspeção de Controle Externo, pelo ocupante da atual função de Chefe da Secretaria de Apoio Técnico, ficando extinta e automaticamente suprimida a atual função de Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo;
- e) as de Assistente-Técnico e Assistente, do Gabinete do Inspetor de Controle Externo, da 5a. Inspeção, previstas no art. 9º deste Regulamento, pelos ocupantes das atuais funções de Assistente-Técnico e uma de Assis-

tente, ficando uma função de Assistente extinta e suprimida, a ser identificada e declarada mediante ato do Presidente.

Art. 16 - A 5a. Inspeção de Controle Externo funcionará apenas com a Divisão de Apoio Técnico, até que seja instalada a Divisão de Controle da Receita.

## CAPÍTULO VI

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - As áreas da Administração do Distrito Federal, por órgãos e entidades, em que atuarão cada uma das Divisões de Controle Contábil e Administrativo da 1a. Inspeção de Controle Externo e das Divisões de Controle de Projetos da 3a. Inspeção de Controle Externo serão definidas pelo Presidente do Tribunal.

Art. 18 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 19 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 19, de 21 de dezembro de 1984, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Presidente

## PORTARIA Nº 43 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 143/85,

## RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 43, de 09 de março de 1982, que delegou competência ao Inspetor-Geral de Controle Externo para encaminhar diretamente à Procuradoria-Geral processos relativos a assuntos que menciona.

Brasília DF, 06 de fevereiro de 1985.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## PORTARIA Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 143/85,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o titular da 4ª Inspeção de Controle Externo a encaminhar diretamente à Procuradoria-Geral os processos relativos a aposentadorias, reformas e pensões, com instrução que conclua pela legalidade ou ilegalidade da concessão, desde que haja orientação firmada pelo Tribunal sobre a matéria.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## PORTARIA Nº 46 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0357/85,

## RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, ARQUIMÉDES CAMÉLO DE PAIVA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe B, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente-Secretário, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS  
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 01/85-ISS**

A Chefe da Seção de Cadastro do ISS, no uso de suas atribuições regimentais, notifica os Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro de Contribuinte, do lançamento do Imposto Sobre Serviços - exercício de 1985 - de acordo com a relação em anexo.

O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto, poderá apresentar reclamação escrita no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Edital, dirigida à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

Os prazos para pagamento do imposto são os seguintes:

- 1° trimestre, até 20 de março de 1985;
- 2° trimestre, até 20 de junho de 1985;
- 3° trimestre, até 20 de setembro de 1985;
- 4° trimestre, até 20 de dezembro de 1985;

Após o último dia fixado para pagamento, o imposto sofrerá os seguintes acréscimos:

- I — Multa de 10 (dez por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo fixado;
- II — Multa de 30% (trinta por cento) depois de e até 90 (noventa) dias após o prazo fixado;
- III — Multa de 50% (cinquenta por cento) depois de 90 (noventa) dias do prazo fixado;
- IV — Correção Monetária segundo os coeficientes aplicáveis pelas repartições fiscais da União;
- V — Juros de mora a razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Brasília, 29 de janeiro de 1985

**NEIDE RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Cadastro do ISS

(Republicado em suplemento a esta edição, por ter saído com incorreção do original, no suplemento ao DODF de 30/1/85).

**SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 001/85-CL-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO DE OBRAS, CLASSES 1001, 1002, 1005, 1008, 1011, E 1013.

Data: 25.02.85 — Horário: 09:00 horas.

O Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min. às 11h 30min, e 14h 30min. às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 12 de fevereiro de 1985

**LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP  
AVISO DE EDITAL N° 01/85-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes destinados a RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, JARDIM DE INFÂNCIA, HOTEL DE TURISMO, HOTEL, DEPÓSITOS EM GERAL, ARMAZENS GERAIS, COMÉRCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA E/OU DEPÓSITO, INDÚSTRIA GRÁFICA, INDÚSTRIA, USO MISTO, MOTEL, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, AGÊNCIA DE VENDA E REVENDA DE AUTOMÓVEIS, CONDOMÍNIO, MANSÕES, HABITAÇÃO E/OU COMÉRCIO, HABITAÇÃO COLETIVA, GARAGENS EM GERAL, REVENDEDORAS DE PNEUS, OFICINAS EM GERAL, CEN-

TRO RELIGIOSO, ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E BENEFICENTES, ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CLÍNICAS EM GERAL, CRECHES, BIBLIOTECAS e LABORATÓRIOS, localizados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do EDITAL n° 01/85-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício-Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAI/N, Bloco "F" (próximo ao anexo do Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 (nove) e 10:00 (dez) horas do dia 07 (sete) de março de 1985, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 06 (SEIS) DE MARÇO DE 1985, em qualquer Agência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A — BRB.

O formulário próprio para apresentação da PROPOSTA DE COMPRA E RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO, poderá ser encontrado no Banco acima mencionado, nas Administrações Regionais e na TERRACAP.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985.

**ENI DE OLIVEIRA CASTRO**  
Diretor-Superintendente

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL N° 01/85-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO-AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
04897	07056328-4	Drogaria Centro Oeste Ltda	82, I do RICM aprovado pelo Dec. 3992/77.	6.395.919
04918	07056328-4	Drogaria Centro Oeste Ltda	82 I, 104 \$ 2º, 105 \$ 2º, 114 \$ 2º, 135 I e 137 I do RICM aprov. p/ Dec. 3992/77.	3.373.230
04894	07000461-7	Y. A. R. Abdel Hady	82, I, 104 \$ 2º, 135 e 137 do RICM aprovado pelo Dec. 3992/77.	2.652.268

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho-DF, 05 de fevereiro de 1985

**EDGAR J CARLOS**  
Divisão da Receita de Sobradinho  
Diretor

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL N° 003/85-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e Apreensão — AIA: 10939 — 10942 — 10943.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
10939	07067821-9	ABBAS HANHAN YOUNES	82-1, 104, 105, 135-1 e 137-1 do Reg. aprovado pelo Dec. 3992, de 13.12.77.	119.827,87
10942	07076833-1	DANIÃO FERNANDES DA SILVA	82, Inciso VII do Reg. aprovado pelo Dec. 3992, de 13 de dez. 77.	101.400,00
10943	047.651-5	DANIÃO FERNANDES DA SILVA	34, Inciso II, do Reg. aprovado pelo Dec. 3522, de 28 de dez. 76.	70.900,00

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 11 de fevereiro de 1985

**ALANO JACOBINA AIRES**  
Diretor da Divisão da Receita do Gama

**ABANERJ — ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO  
BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
— SUCURSAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os associados da ABANERJ no Distrito Federal, para participarem da Assembléia a ser realizada no dia 25.02.85 (Segunda-Feira), às 19:00 horas em primeira convocação ou 19:30 horas em segunda convocação, na Agência W/3, sito à CRS 506 Bl. C Loja 33 — Brasília — DF, a fim de deliberarem sobre a transformação da Sucursal em ABANERJ-REGIONAL e aprovação de estatuto.

BELMIRO ALVES DE OLIVEIRA

(DAR-Cr\$ 29.216)

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE  
VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA**

CLS 403 BLOCO "D" LOJA 20

**EDITAL  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Em cumprimento ao artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficam notificados todos os Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Distrito Federal, a recolherem suas contribuições sindicais do exercício de 1985, em qualquer agência Bancária do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), até o dia 28 de fevereiro de 1985. O recolhimento da contribuição sindical efetuada fora do prazo, será acrescido de multa mais adicional de 100% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente além de juros de mora de 1% ao mês e mais correção monetária.

Avisamos ainda que de acordo com o artigo 608 da CLT, os Condutores Autônomos que não comprovarem a quitação da contribuição sindical, não terão seus veículos licenciados junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1985

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente

(DAR-Cr\$ 58.432)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/85**

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à aquisição de Utensílios do Tipo Doméstico e Mobiliário em Geral, a realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de março de 1985, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "D", n° 104, nesta Capital.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE, TC BM  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL N° 05/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESFERAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CILINDRO DE SELÊNIO; CARRETEL PARA FILME; E OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS, CLASSES: 2002, 2006, 2007, 2009 E 2011.

Data: 25.02.85 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 06/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETAS, FITAS DE DIVERSOS TIPOS, REVELADOR, TONER, ETC.), CLASSES: 1402, 1404, 1405, 1407 E 1408.

Data: 25.02.85 — Horário: 09:30 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 009/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CASA DO ADMINISTRADOR E ALOJAMENTO, NO LAR BETEL, LOCALIZADO À ÁREA ESPECIAL N° 06, SETOR "J" NORTE, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 153.291.000 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 021/84, FIRMADO COM A F. S. S., PUBLICADO NO DO/DF, EM 28.12.84.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — PEQUENAS OBRAS — Categoria "A", que a licitação em epígrafe, será realizada às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 1985, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 25 de fevereiro de 1985.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1985.

GESNER THOMÊ  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL N° 042/85-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min, às 11h, no período de 14 a 21.02.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados ou classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Atila Cesetti	1º	Médico - Clínica Geral
02	Carlos Frederico Kirzener	2º	Médico - Clínica Geral
03	Márcia Soares de Melo	3º	Médico - Clínica Geral
04	Carlos Henrique Dias Azevedo	4º	Médico - Clínica Geral
05	Marlene Pinheiro Guimarães Monteiro	3º	Aux. Operacional de Serv. Diversos
06	Aparecida Caires	2º	Agente de Turismo Italiano
07	Maria Dulce Ortiz Magalhães	4º	Agente de Turismo Francês
08	Berenice de Sousa Otero	5º	Agente de Turismo Francês
09	Walcyrama Pereira Santiago	6º	Agente de Turismo Francês
10	Norma Walderez de Castro Teixeira	107º	Técnico em Assuntos Educacionais
11	Miriam Inês Veloso Milo	108º	Técnico em Assuntos Educacionais
12	Joana Darque Gonçalves Estrela	106º	Fiscal de Posturas
13	Nilson Leonardo Oliveira	21º	Datilógrafo
14	Inalgi dos Santos Medeiros	22º	Datilógrafo
15	Aparecido José Almeida Gonçalves	23º	Datilógrafo
16	Rosimeire Figueiredo da Costa	24º	Datilógrafo

Brasília, 11 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
AGENTE DE POLÍCIA**

**EDITAL N° 0043/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais n° 061/84-IDR, publicado no DODF n° 78, de 24 de abril de 1984, n° 173/84-IDR, publicado no DODF n° 206, de 26 de outubro de 1984, n° 024/85-IDR, publicado no DODF n° 21, de 30 de janeiro de 1985 e n° 040/85-IDR, publicado no DODF n° 26, de 06 de fevereiro de 1985, torna público o seguinte:

A inscrição no Concurso e a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos, abaixo relacionados, ficam declaradas insubsistentes e nulos todos os direitos delas decorrentes, em virtude de os candidatos não possuírem a Carteira Nacional de Habilitação, expedida até 29 de outubro de 1984.

NOME	INSCRIÇÃO
Sérgio Costa do Nascimento	14899
Maria Ivonete Alves Chagas	15044
Milton de Souza Junior	15712
João Bosco da Silva Oliveira	16105
Leila Harumi Ito	16213
Sandra N. S. Maranhão	16485

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**EDITAL 044/85-IDR**

**2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos das 08h 30min às 11h, no período de 14 a 21.02.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concurado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Jorge Eduardo Cardoso Couto	23º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
02	Espedito Rufino Bezerra	25º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
03	Júlio César Cutrim Penha	26º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
04	Luis Gonzaga de Sousa	29º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
05	José Joel Ferreira de Sousa	32º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
06	Elizio Vieira dos Santos	34º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
07	Adontino Silva Cerqueira	35º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
08	Justino Gonçalves dos Santos	36º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação

09	Renato Cesário de Abreu	37º	Art. Man. Rest. de Veículos - Lav. e Lubrificação
10	Regina Marta Bezerra Bonfim	2º	Auxiliar de Enfermagem
11	Vânia Lúcia Vetterlein	9º	Auxiliar de Enfermagem
12	Vânia Lúcia da Silva	10º	Auxiliar de Enfermagem
13	Maria Alencar Silva	11º	Auxiliar de Enfermagem
14	Sandra Guitton	13º	Auxiliar de Enfermagem
15	Zoirade Rosa de Souza Cruz	14º	Auxiliar de Enfermagem
16	Valéria Rodrigues Motta	9º	Agente de Turismo - Inglês

Brasília, 11 de fevereiro de 1985.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**CLASSE "C"**

**EDITAL N° 045/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 182/84-IDR, publicado no DODF n° 217 de 12/11/84, torna público o resultado final do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia — Classe "C".

Clientela a que se refere o subitem 1.1 do Edital n° 182/84-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0277	Francisca de Fátima Silva	64,00	1º
0886	Zilda Maria de Lima	62,00	2º
0209	Maria da Natividade da Costa Torres	62,00	3º
0212	Gervasio Nunes de Oliveira Alves	62,00	4º
0452	Cleide Barros Santos	62,00	5º
0309	Marta Maria Lopes Silva	60,00	6º
0331	Raimunda Alves de Sousa	60,00	7º

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital n° 182/84-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0003	Elizabeth da Silva	88,00	1º
0817	Ayrton da Silva Lessa Junior	86,00	2º
0464	Aristides Mariz Neto	86,00	3º
0089	Arlana de Sousa Fernandes	84,00	4º
0898	Roberto Bazaga Júnior	82,00	5º
0211	José Murilo Cruz Brito	82,00	6º
0390	Deusdedith Fernandes Gomes Júnior	80,00	7º
0048	Gilvano José da Silva	80,00	8º
0335	Valdener Borges Soares	80,00	9º
0846	Umbelina Maria Palmeira Julião	80,00	10º
0494	Antonio Nilo Pereira Ferreira	78,00	11º
0839	Carlos Antonio Leal	78,00	12º
0653	Eulenice Nunes Alves	78,00	13º
0473	Vera Lúcia Ferreira de Carvalho	78,00	14º
0856	Nelson Resende Pinto	76,00	15º
0016	Ester Barbosa de Souza Alves	76,00	16º
0509	Jacqueline Socorro Arruda Aragão	76,00	17º
0349	Irdonete Fernandes da Silva	76,00	18º
0568	Mário Fernando de Freitas	76,00	19º
0260	Claudia Bezerra de Lima	76,00	20º
0481	Ana Beatriz Cabral	76,00	21º
0195	Moisés Gonçalves dos Santos	74,00	22º
0658	Luis Fernando Araújo Pires Marinho	74,00	23º
0645	Nelson Takahiro Kishi	74,00	24º
0668	Alexandre Luis Dias Soares	74,00	25º

0636	Maria Cristina Turnes	74,00	269	0170	Carlos Antonio Ferreira	64,00	959
0646	Josiana Figueredo Aguiar	74,00	279	0442	Horacinda Pereira Neves	64,00	969
0142	Rute Gomes de Melo	74,00	289	0009	Nilton Cardoso Silva	64,00	979
0513	Ulicéia Braz de Araújo	74,00	299	0508	Estela Maria Oton de Lima	64,00	989
0214	Saturnino Dias de Oliveira	72,00	309	0489	Nylo Sérgio Silva	64,00	999
0064	Maria Aparecida Santos Albuquerque	72,00	319	0046	Jaime Rabelo Adriano	64,00	1009
0032	Ercilia Massako Jomura	72,00	329	0231	Paulo Augusto Couto Coelho	64,00	1019
0338	Antonio Mariano da Silva Filho	72,00	339	0263	Lilian Campêlo	64,00	1029
0468	Adelson Aparecido Lopes	72,00	349	0620	Nelson Delfino Silva	64,00	1039
0065	Maria da Penha Souza Dos Santos	72,00	359	0193	Donisete Ferreira	64,00	1049
0599	Sebastião Veloso da Costa Filho	72,00	369	0705	Areolinda de Jesus de Souza	64,00	1059
0445	Maria Aparecida Pacheco Pedroso	70,00	379	0156	Rubens Pereira de Carvalho Silva	64,00	1069
0504	Maria Francisca da Conceição	70,00	389	0381	Andréa V. Tereskovith P. de C. Alves	64,00	1079
0250	Leci Ferreira de Almeida	70,00	399	0756	Irani dos Santos Peixoto	62,00	1089
0542	Auta Alves da Silva	70,00	409	0469	Euripedes Almeida Costa	62,00	1099
0019	Antonia Moraes Rodrigues da Silva	70,00	419	0837	José Luciano Lopes	62,00	1109
0829	Rubens Pereira de Araújo Júnior	70,00	429	0086	Vera Lúcia Barros Bastos	62,00	1119
0487	Cícero Pereira de Sousa Neto	70,00	439	0403	Adilson Estuqui	62,00	1129
0630	Ângela Beatriz Monteiro Souza	70,00	449	0702	Ciene Sodré de Oliveira	62,00	1139
0178	Flávia Campos Ferreira	70,00	459	0811	Eliel Sabino Dias	62,00	1149
0812	Marcelo de Oliveira Seixas	70,00	469	0667	Silveira Ferreira da Cunha	62,00	1159
0875	Maria Cristina do Nascimento Nogueira	70,00	479	0751	Maria do Patrocinio Pessoa Sales	62,00	1169
0256	Marcos Alexandre Lins de Oliveira	68,00	489	0613	Zilda Ferreira de Farias	62,00	1179
0894	Milton Carlos Bazaga	68,00	499	0063	Sara Farias de Oliveira	62,00	1189
0353	Vagner Junqueira	68,00	509	0482	Maria Luzinete Rocha dos Anjos	62,00	1199
0296	Antonio Walber da Silva Sousa	68,00	519	0152	Jadir da Cruz Moura	62,00	1209
0100	Marcia Sales Uchoa	68,00	529	0625	Silvano Teixeira Moutinho	62,00	1219
0444	Joana Alves de Jesus	68,00	539	0628	Carlos Roberto da Cunha Melo	62,00	1229
0119	Hélio Luniere de Azevedo	68,00	549	0055	Conceição de Maria Cavalcante Amorim	62,00	1239
0638	Luci Vanda Guedes de Oliveira	68,00	559	0870	Maria Fernanda de Freitas	62,00	1249
0737	Marcelo Pessanha da Silva	68,00	569	0699	Carlos Alberto de Carvalho	62,00	1259
0199	Marco Antônio Ramos	68,00	579	0370	Manoel Divino Abel da Silva	62,00	1269
0548	Pedro Macedo	68,00	589	0024	Joaquim Ruivo de Oliveira	60,00	1279
0383	Marcos Antonio Pereira de Moraes	68,00	599	0453	Ardison Sobreira Rolim	60,00	1289
0647	Luís Carlos Tostes	68,00	609	0299	Luis Sousa Madeira	60,00	1299
0180	Maria do Socorro Melo Lima	68,00	619	0623	Gilberto Heliam Lima	60,00	1309
0066	Salvina de Souza Santos	68,00	629	0325	Domingos Vitorino dos Santos	60,00	1319
0431	Arleide Lacerda Chagas	68,00	639	0206	Remi Rosa do Nascimento	60,00	1329
0528	Renato de Souza Silva	68,00	649	0044	Edna Maria da Cruz	60,00	1339
0273	Bernadete José Vicente	66,00	659	0359	Francileuda Araújo Brito	60,00	1349
0145	Delcino Vieira Nunes	66,00	669	0346	Geraldo Majela Brandão	60,00	1359
0291	Elias Santos dos Passos	66,00	679	0671	Sueli Rosalba da Silva	60,00	1369
0187	Djanira Bezerra da Silva	66,00	689	0006	Marcos Vinicius Tavares de Oliveira	60,00	1379
0229	Lidia Marilia Tebaldi Rangel	66,00	699	0873	Tania Maria Soares Lima	60,00	1389
0323	Antonio Alves Rodrigues	66,00	709	0878	André Sepulveda de Souza	60,00	1399
0257	Antônio José Campêlo da Silva	66,00	719	0404	Sirlene Alves de Oliveira	60,00	1409
0030	Edmilson Antonio de Matos	66,00	729	0099	Fabiano Narcizo Mendes	60,00	1419
0151	José Hélio Marques da Rocha	66,00	739	0852	Gesiel de Abreu Filgueira	60,00	1429
0443	Valquiria Juraci de Macedo	66,00	749	0746	Eliane Barbosa Gomes	60,00	1439
0033	Néviton Amorim Gama	66,00	759	0333	José Antonio de Castro Filho	60,00	1449
0632	Katia Aracari de Oliveira	66,00	769	0012	Juscelino de Matos Félix	60,00	1459
0023	Ronaldo da Costa	66,00	779	0107	Moacyr Alves Pinheiro	60,00	1469
0648	Léa Marci Leal Rocha e Souza	66,00	789	0592	Bernadhet de Castro Batista	60,00	1479
0795	Elisabeth Silva Chaves	66,00	799	0261	Antonio Carlos Teodoro Carvalho	60,00	1489
0728	Marco Túlio Bernardes Fonseca	66,00	809	0815	Domingos Sávio Bezerra	60,00	1499
0876	Francisca Elianeide Alves de Santana	66,00	819	0603	Vanda Lúcia Rocha da Cunha	60,00	1509
0644	Francisco das Chagas Leitão	66,00	829	0329	Marco André de Barros	60,00	1519
0680	Cleusa de Fátima Soares	66,00	839	0200	Silvana Miranda de Araújo	60,00	1529
0877	Luiz Augusto Hayne Francisco	66,00	849	0377	Evandro Albuquerque Leite	60,00	1539
0579	José Marcos da Rocha Silva	66,00	859	0525	Wagner Silva Carvalho	60,00	1549
0207	Rosalvo Delfino do Nascimento Filho	64,00	869	0654	Sueli de Souza Dias	60,00	1559
0122	Maria Nilta Barros de Brito	64,00	879	0365	Ivonete Santos Moraes	60,00	1569
0327	Maria Bezerra de Lima	64,00	889	0374	Marisa Pereira Balduino	60,00	1579
0842	Venilda Moraes da Silva	64,00	899				
0612	Maria Oridéa Braga da Silva	64,00	909				
0467	Aristides Dias Duarte	64,00	919				
0879	Massaro Tanizaki	64,00	929				
0007	Adalgisa Gomes Maciel	64,00	939				
0103	Augustinho Rodrigues França	64,00	949				

Brasília, 13 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA  
Superintendente

HOMOLOGO

Em 13/02/85

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB  
C.G.C. N° 00.070.698/0001-11**

**ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 16 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1985, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

**a) Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:**

I — Deliberação a respeito dos seguintes documentos: relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1984, bem como das demonstrações financeiras respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; correção anual da expressão monetária do capital e capitalização da mesma, após a qual o capital social da empresa passará de Cr\$ 46.740.000.000 para Cr\$ 141.945.478.217; decisão do Conselho de Administração.

II — Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação da remuneração destes últimos.

**b) Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:**

I — Deliberação sobre proposta da Administração para aumento do capital social, de Cr\$ 141.945.478.217 para Cr\$ 152.950.000.000, mediante a utilização de reservas livres e créditos de capital, com a conseqüente alteração do caput do art. 5° do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

II — Alteração estatutária.

III — Assuntos administrativos, eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 11 de fevereiro de 1985

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Dias 13, 14 e 15)

**S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICOS / A  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados, os senhores acionistas do S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à SHLS 716 Bloco "C", desta capital no dia 26 de fevereiro de 1985 às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — RENÚNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA;
- b) — ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA;
- c) — ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1985

**A DIRETORIA  
Dr. HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ  
Diretor Administrativo**

(DAR - Cr\$ 127.488)

(Dias 13, 14 e 15)

**CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados, os senhores acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à SHLS 716 Sul Bloco "C" desta Capital no dia, 26 de fevereiro de 1985 às 8:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — RENÚNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA
- b) — ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA
- c) — ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1985

Diretor Presidente: Dr. JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, Diretor Técnico: Dr. ERALDO PINHEIRO PINTO, Diretor Administrativo: Dr. HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ, Diretor Financeiro: Dr. JOSÉ CARDOSO MACHADO.

(DAR - Cr\$ 119.520)

(Dias 13, 14 e 15)

Cuide de  
seu automóvel, de  
sua moto. Se você  
bater, o prejuízo  
é seu também.  
Se você for  
acidentado, é você  
quem sofre...  
Respeite a vida.  
Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas

vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor.

Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando,

se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil

acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.

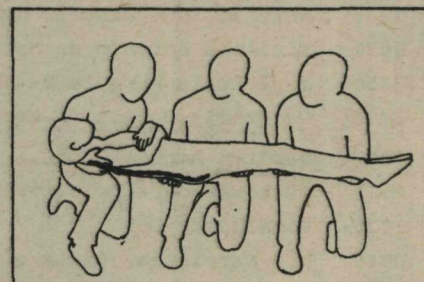


EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

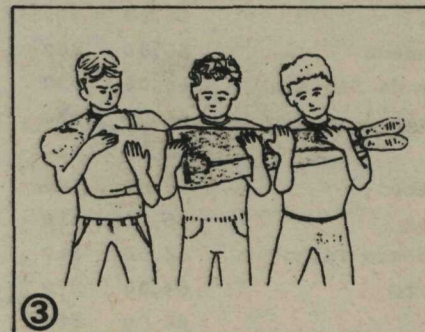
**Em caso de acidente evite mexer o  
acidentado, conduzindo-o como  
mostram as ilustrações**



①



②



③



④

**SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO  
· 223-0653 ·**